



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.960 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 150.000,00 – (Cento e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 – (Cento e cinquenta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

ANEXO - DECRETO 4.960/2025

Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso de Arrecadação
649	/04.800.1030100652.076-3190.11.01000-150000	150.000,00		
660	/04.800.1030100652.202-3390.91.00000-150000		150.000,00	
TOTAL		150.000,00	150.000,00	0,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

